



PORTARIA MTB Nº 945, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro 1990, resolve:

Art. 1º Aprovar instruções para envio do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, instituído pela Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, referentes ao Exame Toxicológico e à Certificação Digital.

Art. 2º O empregador que admitir e desligar motoristas profissionais fica obrigado a declarar os campos denominados: Código Exame Toxicológico, Data Exame Médico (Dia/Mês/Ano), CNPJ do Laboratório, UFCRM e CRM relativo às informações do exame toxicológico no CAGED, conforme modelo, em anexo, e arquivo disponível no endereço <https://caged.maisemprego.mte.gov.br/portalcaged/>

Parágrafo único - Os motoristas profissionais de que trata o caput deste artigo são os identificados pelas famílias ocupacionais 7823: Motoristas de veículos de pequeno e médio porte, 7824: Motoristas de ônibus urbanos, metropolitanos e rodoviários e 7825: Motoristas de veículos de cargas em geral, da Classificação Brasileira de Ocupações.

Art. 3º É obrigatória a utilização de certificado digital válida, padrão ICP Brasil, para a transmissão da declaração do CAGED por todos os estabelecimentos que possuem 10 (dez) ou mais trabalhadores no 1º dia do mês de movimentação.

Parágrafo único - As declarações poderão ser transmitidas com o certificado digital de pessoa jurídica, emitido em nome do estabelecimento, tipo e CNPJ, ou com certificado digital do responsável pela entrega da declaração, sendo que este pode ser e CPF ou e CNPJ.

Art. 4º. As movimentações do CAGED entregues fora do prazo deverão ser declaradas obrigatoriamente com a utilização de certificado digital válido padrão ICP Brasil.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de setembro de 2017.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

ANEXO

REGISTRO C (MOVIMENTAÇÃO CAGED)

ESTAB. ADMS	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO (CNPJ)	SEQUENCIA	PGRASEP	US	MASCUNIMENTO			CÓDIGO	RGT	
						BR	ME	JUR			
[Grid of empty cells for data entry]											
TIPO DE VIG.	TIPO DE TR.	ABRANGIDA			LÍNGUA	SISTEMA	TIPO DE EMPREGO				
		EA	UE	ANO			BR	ME	JUR	CE	CE
[Grid of empty cells for data entry]											
CARTÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL		NÚMERO	SÉRIE	PLANO	CÓDIGO	CLASS.	NOME	ZONA	MCF	SUEL	CPF
[Grid of empty cells for data entry]											
[Grid of empty cells for data entry]											
CPF RESIDUUA TRABALHADOR	CÓDIGO EXAME MÉDICO	EXAME MÉDICO			CPF LABORATORIO		E				
		DM	ME	ANO	BR	ME					
[Grid of empty cells for data entry]											
CRM	FLUXO					[Grid of empty cells for data entry]					

REGISTRO X (ACERTO)

ESTAB. ADMS	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO (CNPJ)	SEQUENCIA	PGRASEP	US	MASCUNIMENTO			CÓDIGO	RGT	
						BR	ME	JUR			
[Grid of empty cells for data entry]											
TIPO DE VIG.	TIPO DE TR.	ABRANGIDA			LÍNGUA	SISTEMA	TIPO DE EMPREGO				
		EA	UE	ANO			BR	ME	JUR	CE	CE
[Grid of empty cells for data entry]											
CARTÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL		NÚMERO	SÉRIE	PLANO	CÓDIGO	CLASS.	NOME	ZONA	MCF	SUEL	CPF
[Grid of empty cells for data entry]											
[Grid of empty cells for data entry]											
CPF RESIDUUA TRABALHADOR	CÓDIGO EXAME MÉDICO	EXAME MÉDICO			CPF LABORATORIO		E				
		DM	ME	ANO	BR	ME					
[Grid of empty cells for data entry]											
CRM	FLUXO					[Grid of empty cells for data entry]					

03.08.17